

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E
INOVAÇÃO DE VITÓRIA – CDTIV
RESUMO DO TERMO DE FOMENTO**

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014. Termo de Fomento nº: 1/2023. Processo: 10143/2022. Objeto: Custear despesas referentes à Realização e Organização do Desfile das Agremiações Carnavalescas no Carnaval de Vitória, a realizar-se no Sambão do Povo nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2023. Conveniente: LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL – LIESGE. Gestora do Instrumento: Jeanine Valdetaro de Amorim Gomes - Gestor Suplente: Renato Barbosa de Moraes. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura das partes (OSC e CDTIV). Data de Assinatura: 18/01/2023. Dotação Orçamentária: 03.01.23.695.0032.2.0149. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00. Fonte de Recursos: 2.500.0000.0000. Valor do Termo de Fomento: R\$ 2.279.938,03 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e três centavos). Nº da Nota de Empenho: 37-000. Vitória, 18 de janeiro de 2023. Marcus Gregório Serrano – Diretor-Presidente da CDTIV.